



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00027580-2023-17 – 11.00111.2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA MADECON SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com endereço na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO – SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA CONSTRUTORA MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.666.201/0001-34, com sede na Rodovia Br 364, nº 0 KM 4, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo Sr. **GLAUCO OMAR CELLA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA COM DRENAGEM, CALÇADAS E MEIO-FIO CONTEMPLANDO AS RUAS: RUA ARAÇARI, RUA 03, RUA 04, RUA 05, RUA 06, RUA 07, RUA BEIRA SUL – BAIRRO TRÊS MARIAS; RUA MANGABEIRA E RUA DOS ANDRADES – BAIRRO MARIANA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, de acordo com as disposições do Edital de CONCORRÊNCIA Nº003/2022/CPL/OBRAS/SML.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência contratual por mais 04 (quatro) meses a contar de 02/09/2024 do Contrato nº 053/PGM/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 053/PGM/2022 permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/PGM/2022
PROCESSO Nº 00600-00027580-2023-17 – 11.00111.2021**

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 20 de agosto de 2024.

DIEGO ANDRADE LAGE

Secretário da SEMOB

GLAUCO OMAR
CELLA:87578190
920

Assinado digitalmente por GLAUCO OMAR CELLA.87578190920
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=5581764000117, CN=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB - CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=GLAUCO
Fornecedor RFB, CN=GLAUCO OMAR CELLA.87578190920
Raiz: Eu concordo com os termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: 87584 KM 4,2 Nº 9551 B, CIDADE JARDIM
Data: 2024.08.23 14:08:24-0400
Fórm: PDF Reader Versão: 1004.2.0

GLAUCO OMAR CELLA

Representante Legal da Contratada

VISTO: **FELIPPE IDAK**
AMORIM
SANTOS:
84913657291

Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK
AMORIM SANTOS.84913657291
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=341173682000318,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB - CPF A3, OU=EM BRANCO,
OU=PRESENCIAL, CN=FELIPPE IDAK AMORIM
SANTOS.84913657291
Raiz: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.23 11:17:25-0400
Fórm: PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Assinado por **Diego Andrade Lage** - Secretário Municipal de Obras e Pavimentação - Em: 26/08/2024, 10:39:57



Assinado por **Helói Monteiro Coutinho** - Assessora Técnica - Em: 26/08/2024, 10:32:00



Assinado por **Caio Tasso Rodrigues Chagas** - Diretor do Departamento de Obras Civas - Em: 26/08/2024, 10:26:44